

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REQUISIÇÃO Nº 012/2024

PROCESSO Nº 012/2024

EMPRESA: D F J SOCIEDADE MÉDICA S/S

Considerando que o artigo 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, confere facultatividade ao gestor público para divulgação de aviso de disputa eletrônica em sítio eletrônico oficial nos casos de dispensa de licitação por baixo valor;

Considerando que a necessidade de contratação de empresa para a realização de exames ocupacionais/ clínicos, perícia/validação de atestados médicos ou afastamento até 30 dias e perícia/validação com junta médica, (3 médicos) para validar atestados acima de 30 dias é premente, por motivo desses exames serem necessários nos processos do setor de recursos humanos, sendo que a realização de disputa eletrônica pode atrasar a aquisição/contratação;

Considerando que o §5º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 8.059/2023, que regulamenta a dispensa de licitação na forma eletrônica no âmbito do Município de Leme, permite que, nestas hipóteses, seja afastada a realização de disputa eletrônica;

Ficou afastada, assim, a DISPUTA ELETRÔNICA.

Leme/SP, 17 de janeiro de 2024.

CLAÚDIA NANCY MONZANI

DIRETORA PRESIDENTE

GERSIANE GOMES BARBOSA

**DIRETORA ADMINISTRATIVA E
FINANCEIRA**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91EB-8A48-EDD6-BB22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA NANCY MONZANI (CPF 077.XXX.XXX-08) em 17/01/2024 10:55:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



GERSIANE GOMES BARBOSA (CPF 101.XXX.XXX-03) em 17/01/2024 14:54:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lemeprev.1doc.com.br/verificacao/91EB-8A48-EDD6-BB22>